



DECRETO Nº 0249/2015 de 15.10.2015.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO LUIS MALDANER, Prefeito Municipal de Modelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Reforma Administrativa e demais normas legais pertinentes,

Considerando a comemoração ao Dia do Servidor Público,

Considerando as disposições da Portaria nº 15/2015, de 03 de fevereiro de 2015 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo Federal que estabelece feriados e pontos facultativos de 2015,

DECRETA:

Art.1º - Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Modelo - SC, no dia **30 de outubro de 2015**, sexta-feira, em decorrência do dia 28 de outubro de 2015, Dia do Servidor Público.

Parágrafo Único - Não haverá expediente de atendimento ao público nos Departamentos Municipais e não haverá aula na Rede Municipal de Ensino do Município de Modelo – SC, no dia mencionado no Artigo 1º deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo (SC), aos 15 de outubro de 2015.


RICARDO LUIS MALDANER
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Data Supra:


FRANCIELI PAVALICINI
Assessora de Departamento